



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE

PROCESSO 3846 | 2022
Folhas 56

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3846/2022.

O **Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua** torna público que irá celebrar contrato com a empresa **OUTRO LUGAR PRODUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º28.759.526/0001-79, com endereço na Rua Assis Brasil, 176 apto. 701 – Copacabana – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.030-010, neste ato representado por **Renato Machado Rocha**, brasileiro, solteiro, músico, residente e domiciliado à Rua Assis Brasil, 176 apto. 701 – Copacabana – Rio de Janeiro – RJ, portador da cédula de identidade n.º09173400-4, devidamente inscrito no CPF sob o n.º068.993.287-12, com fundamento no **artigo 25, III c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93**, conforme abaixo:

OBJETO: Prestação dos serviços profissionais, consistente em 01(um) show artístico com a BANDA DETONAUTAS ROQUE CLUBE, no 21º ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS no Município de Santo Antônio de Pádua/RJ.

RAZÕES DE ESCOLHA DO PROFISSIONAL

Para que se pudesse chegar ao show ideal, que pudesse compatibilizar popularidade, aceitação e sucesso com preço a ser pago, muitos outros artistas foram consultados. Todos, sem sombra de dúvidas, nomes renomados e de admirável aceitação de público e de crítica. Contudo, todos fugiam os padrões de valores a ser pago pelo show a que o Município podia suportar.

O contato com a Banda **DETONAUTAS ROQUE CLUBE**, veio ao encontro dos anseios do Município, vez que reunia: sucesso de público e de crítica, popularidade e excelente aceitação. Sem contar que ao ser contactado dispunha da data planejada o que outros artistas não disponibilizavam mais de datas para realização dos shows nesse evento.

Além disso, os sucesso artísticos é objeto de natureza singular, incomparável em estilo e performance, com qualquer outro de natureza semelhante. Essa singularidade, sem dúvida alguma, é peculiar aos supracitados artistas.

Levou-se em conta, por fim, a disponibilidade para realização do show na data supracitada, que poucos puderam atender.

Sendo assim, a escolha do artista se deu levando em conta, aceitação do público e preço dentro das possibilidades do Município.

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A Contratada detém poderes para firmar contratos para execução de shows e apresentações em todo território nacional em nome da BANDA consagrada pela opinião pública **DETONAUTAS ROQUE CLUBE**, conforme se comprova em documentos acostados ao processo administrativo.

VALOR GLOBAL:

- Valor Global: **RS\$33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).**

O valor do contrato inclui:

- ✓ **Cachê da banda;**
- ✓ **Logística aérea e terrestre para a banda e equipe;**

- ✓ Diárias de alimentação para banda e equipe;
- ✓ Emissão de nota fiscal.

A empresa **OUTRO LUGAR PRODUÇÕES LTDA** não apresentou na sua proposta forma de pagamento.

Contudo, considerando a **Lei nº4.320, art. 60 e 62:**

Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço a ser ajustado pela presente contratação foi verificado levando-se em consideração shows com o artista, como cópias de notas fiscais de outros shows em anexo.

Contudo, trata-se de questão extremamente subjetiva, pois é inexata a avaliação de qualquer produção artística ou intelectual.

Contudo, o preço nos pareceu razoável, levando em conta o valor dos cachês pagos em outras localidades, e a disponibilidade das datas e apresenta-se compatível com o praticado no mercado na contratação de artistas consagrados pela opinião pública.

DATA DO EVENTO:

02 de setembro de 2022, com duração do show de 1:20 minutos.

CONTRATANTE:

Município de Santo Antônio de Pádua, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 29.114.139/0001-48, com sede na Praça Visconde Figueira, s/n, Santo Antônio de Pádua/RJ.

CONTRATADA:

OUTRO LUGAR PRODUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.759.526/0001-79, com endereço na Rua Assis Brasil, 176 apto. 701 – Copacabana – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.030-010, neste ato representado por **Renato Machado Rocha**, brasileiro, solteiro, músico, residente e domiciliado à Rua Assis Brasil, 176 apto. 701 – Copacabana – Rio de Janeiro – RJ, portador da cédula de identidade nº 09173400-4, devidamente inscrito no CPF sob o nº 068.993.287-12.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação de artistas, diretamente ou através de seus empresários, dada à singularidade do trabalho; o caráter personalíssimo é objeto de **inexigibilidade de licitação** previsto no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93, c/c **artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.**

Santo Antônio de Pádua, 22 de agosto de 2022.


Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito Municipal